



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

**PROJETO DE LEI Nº 060/2021**

**REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 2.571/2019**

**ART. 1º** - Em razão do previsto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.684/2021, fica revogada a Lei Municipal nº 2.571/2019.

**ART. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à 22 de abril de 2021, data em que foi sancionada a Lei nº 2.684/2021.

Alto Alegre RS 22 de junho de 2021

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS).

O Poder Executivo Municipal elaborou o projeto de lei nº 060/2021 , o qual prevê a revogação da Lei municipal nº 2.571/2019, a qual previa a não execução de débitos de contribuintes junto ao erário municipal quando os valores fossem inferiores a R\$ 500,00 , valores alterados pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 2.684/2021, para o valor de R\$ 1.000,00 , evitando assim um acúmulo de processo de execuções onde o custo do processo não compensa a cobrança da dívida.

Alto Alegre RS 22 de junho de 2021

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal